



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compulsando os autos, às fls. 11 houve pedido de desistência recursal.

Dessa forma, homologo o pedido de desistência e **JULGO PREJUDICADO** o recurso, determinando a baixa dos autos à origem.

Intimem-se.

São Paulo, 26 de março de 2025.

ERICKSON GAVAZZA MARQUES
Relator